



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº014/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO E OU AQUISIÇÃO DO BEBEDOURO DA QUADRA POLIESPORTIVA "JOÃO ANTÔNIO BILHEIRO".

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se reporta pelo fato de propor melhores condições para os desportistas deste local, sendo de suma importância e muito conveniente, promovendo hidratação dos usuários durante a prática esportiva. Atualmente, esse bebedouro não está funcionando de forma adequada, com esse calor fica difícil para os frequentadores do local, beber água que não esteja na temperatura ideal.

Solicito ao Executivo municipal que através da Secretaria competente tome as devidas iniciativas visando atender a reivindicação dos munícipes.

Mirai, 20 de fevereiro de 2025.

DR. ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 051/2025
DATA 22/02/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com